



CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de Mercedes
À Comissão de Licitações
Concorrência nº 10/2024

BALANÇO 2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da licitante. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	4.228,333,82/ 3.169.545,05	1,33
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	4.228,333,82/ 3.169.545,05	1,33
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + PNC)$	5.535.253,83/ 3.169.545,05	1,75

AC - ativo circulante;

AT – ativo Total ;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

PNC - passivo não circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Toledo 12 de Novembro de 2024

DIOGO
RAFAEL
GONCALVES:
04917035970
Representante legal
Diogo Rafael Gonçalves

Assinado de forma digital por DIOGO RAFAEL GONCALVES:04917035970
Dados: 2024.11.12 15:25:13 -03'00'

PABLO FELIPE RODRIGUES
GALVAO:07279969917
Contador
Pablo F. Rodrigues Galvão

Assinado de forma digital por PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO:07279969917
Dados: 2024.11.12 15:28:06 -03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206440344	CNPJ 10.738.123/0001-88	
NOME EMPRESARIAL VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.94.88.9A.29.F2.76.59.06.78.67.0D.A6.7C.31.24.50.38.8C.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10738123000188	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQU: 10738123000188	743589985879425583 9	24/01/2023 a 24/01/2024	Sim
Contador	07279969917	PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO: 07279969917	745032311251360499 3	04/07/2022 a 04/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.94.88.9A.29.F2.76.59.06.78.67.0D.
A6.7C.31.24.50.38.8C.67-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2023 às 18:55:44

5E.FC.E9.D1.3A.6B.E3.AD
24.D1.3E.CF.38.76.C4.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.738.123/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
NIRE	41206440344
CNPJ	10.738.123/0001-88
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Toledo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29563

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29563
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.94.88.9A.29.F2.76.59.06.78.67.0D.A6.7C.31.24.50.38.8C.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.738.123/0001-88
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.788.649,53	R\$ 5.535.253,83
CIRCULANTE		R\$ 1.729.071,22	R\$ 4.225.733,82
CAIXA EQUIVALENCIA DE CAIXA		R\$ 111.652,96	R\$ 251.110,97
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 36.458,17	R\$ 1.254,48
CONTA BANCÁRIA		R\$ 13.199,46	R\$ 105.468,07
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 61.995,33	R\$ 144.388,42
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 93.117,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 93.117,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.533,23	R\$ 39.266,43
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 4.653,50	R\$ 4.653,50
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.871,28	R\$ 2.888,12
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 8,45	R\$ 31.724,81
ESTOQUES		R\$ 1.609.885,03	R\$ 3.842.238,66
ESTOQUE		R\$ 1.609.885,03	R\$ 3.842.238,66
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.059.578,31	R\$ 1.309.520,01
INVESTIMENTOS		R\$ 1.400,00	R\$ 2.600,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.400,00	R\$ 2.600,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.058.178,31	R\$ 1.306.920,01
IMÓVEIS		R\$ 236.300,00	R\$ 506.185,94
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 705.376,48	R\$ 719.207,59
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 384.479,22	R\$ 418.347,64
(-) (-) Depreciação/Amort/Exaustão Acum.		R\$ (267.977,39)	R\$ (336.821,16)
PASSIVO		R\$ 2.788.649,53	R\$ 5.535.253,83
CIRCULANTE		R\$ 968.723,62	R\$ 3.169.545,05
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 360.951,15	R\$ 2.420.745,53
EMPRÉSTIMOS		R\$ 360.951,15	R\$ 2.420.745,53
FORNECEDORES		R\$ 506.196,16	R\$ 546.455,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 506.196,16	R\$ 546.455,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 72.397,01	R\$ 168.128,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 72.397,01	R\$ 168.128,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 28.579,30	R\$ 34.216,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.94.88.9A.29.F2.76.59.06.78.67.0D.A6.7C.31.24.50.38.8C.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.738.123/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 20.606,78	R\$ 26.924,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 7.972,52	R\$ 7.291,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 600,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 104.919,31	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 104.919,31	R\$ 0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 104.919,31	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 104.919,31	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.715.006,60	R\$ 2.365.708,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) (-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (205.000,00)	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (205.000,00)	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.770.006,60	R\$ 2.215.708,78
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.249.772,91	R\$ 1.520.241,95
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ (479.766,31)	R\$ 695.466,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.94.88.9A.29.F2.76.59.06.78.67.0D.A6.7C.31.24.50.38.8C.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.738.123/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.625.658,62	R\$ 3.611.406,37
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 1.727.568,11	R\$ 581.904,42
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 544.573,87	R\$ 1.155.971,22
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.353.516,64	R\$ 1.873.530,73
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (619.892,82)	R\$ (421.861,33)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (70.643,72)	R\$ (25.130,00)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (67.678,72)	R\$ (25.130,00)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (2.965,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (549.249,10)	R\$ (396.731,33)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (530.121,63)	R\$ (357.803,46)
(-) (-) ISS Retido s/ Notas Fiscais		R\$ (19.127,47)	R\$ (38.927,87)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.054.531,38)	R\$ (1.021.302,96)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (828.898,55)	R\$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (418.902,98)	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (806.729,85)	R\$ (1.021.302,96)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.363.000,73)	R\$ (1.472.775,25)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.257.705,36)	R\$ (1.371.843,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (570.643,10)	R\$ (602.428,68)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (208.606,54)	R\$ (192.065,36)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (17.079,10)	R\$ (18.974,47)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (66.523,66)	R\$ (68.843,77)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (30.365,41)	R\$ (20.642,62)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (198.081,93)	R\$ (303.458,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (103.186,50)	R\$ (150.488,59)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (58.176,40)	R\$ (11.973,20)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (5.042,72)	R\$ (2.968,16)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.957,19)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.957,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (76.585,97)	R\$ (81.879,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (76.585,97)	R\$ (81.879,23)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 340,95	R\$ 12.718,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 340,95	R\$ 12.718,94
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (29.204,35)	R\$ (26.814,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.94.88.9A.29.F2.76.59.06.78.67.0D.A6.7C.31.24.50.38.8C.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.738.123/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (29.204,35)	R\$ (26.814,74)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 154,00	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 154,00	R\$ 0,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (68.000,00)	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (68.000,00)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (68.000,00)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (479.766,31)	R\$ 695.466,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.94.88.9A.29.F2.76.59.06.78.67.0D.A6.7C.31.24.50.38.8C.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 10.738.123/0001-88 **Número de Ordem do Livro:** 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Diogo Rafael Gonçalves (R\$)	(-) Distribuição de Lucros a Sócios (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	150.000,00	(-)205.000,00	2.249.772,91	0,00	(-)479.766,31	1.715.006,60
VALOR REFERENTE			(-)44.764,65			(-)44.764,65
Lucro Líquido do Exercício				695.466,83		695.466,83
Transferência de Resultado do Exercício para Acumulado			(-)479.766,31		479.766,31	0,00
Distribuição de Lucros a		205.000,00	(-)205.000,00			0,00
Saldo Final em 31.12.2022	150.000,00	0,00	1.520.241,95	695.466,83	0,00	2.365.708,78
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.94.88.9A.29.F2.76.59.06.78.67.0D.A6.7C.31.24.50.38.8C.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	3.518.288,61	3.703.470,92
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(2.324.966,43)	(3.915.770,24)
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	1.193.322,18	(212.299,32)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.193.322,18	(212.299,32)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de Ativo Imobilizado	(317.585,47)	(403.739,22)
Recebimento pela Venda de Equipamento	0,00	78.733,33
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(317.585,47)	(325.005,89)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Passivo por Arrendamento	(736.278,70)	(604.959,16)
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(736.278,70)	(604.959,16)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	139.458,01	(1.142.264,37)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Incio do Período	111.652,96	1.253.917,33
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	251.110,97	111.652,96

Assinado Digitalmente por:

PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO 072.799.699-17

Dados: 24/04/2023 18:34:50 AC SAFEWEB RFB v5

GALVAO

Sócio Administrador
CPF: 049.170.359-70

DIOGO RAFAEL GONÇALVES PABLO FELIPE RODRIGUES

CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador
CPF: 072.799.699-17

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA 1.CONTEXTO OPERACIONAL**

VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, cadastrada no cnpj sob o numero 10.738.123/0001-88, constituída em 31/03/2009, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Com sede na Rodovia, PR-585, 585, Jardim Recanto, Toledo-PR.

NOTA Nº 02 POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios em 31 de janeiro 2023 e aqui compreendidos Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis NBC TG 1000 (R1), Que avaliaram positivamente a continuidade da empresa numa futura previsível (próximo doze meses).

NOTA Nº 03.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) do suprimida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBSC TG 1000(R1).

NOTA Nº 04.

O resultado foi apurado de acordo com regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05.

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e cálculos com base no método exponencial, exceto aquelas relativos aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculados com método linear.

NOTA Nº 06.

As principais práticas contábeis na elaborações contábeis levaram em todas as características qualitativas e quantitativas conforme NBC TG 1000 (R1): Compreensibilidade, competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e aprovadas pelo conselho Federal de Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07

O administrador(es) da empresa optaram pela contratação da contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regularmente pelo conselho federal de contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade em todos os termos. Os resultados são frutos do documental remetido para a contabilidade pela administração da empresa, respondendo pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte da sua responsabilidade quanto aos documentos e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas de valor justo; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional portais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferente daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA Nº 09 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentada em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos e passivos e os resultados apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustadas as diretrizes contábeis vigente no brasil e convertidas em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão foram transferidos para resultado do período atendendo ao regime de competência.

a)Ativo Circulante - A prática contábil é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores e vencíveis dentro do exercício;

b)Estoque - os estoques são composto por mercadorias adquiridas de terceiros calculados pelo custo médio ponderado de aquisição (artigo 295 - RIR/99), incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessarias pela adminsitração da empresa.

c)Ativo não Circulante - A empresa não possui valores de investimentos, imobilizado ou outros ativos não circulante.

d)Passivo Circulante - os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercicio social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos titulos;

e) Passivo Não Circulante - São os devedores vincendos apos os 12 meses subsequentes a data das demosntrações contabeis.

NOTA Nº 10 IMOBILIZADOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da

NOTAS EXPLICATIVAS

administração. O valor de Terrenos R\$ 236.300,00 Móveis e Utensílios R\$ 15.107,72, Maquinas e Equipamentos R\$ 350.809,85, Veiculos R\$ 326.724,85 e Construção em Andamento R\$ 418.347,64 e Consorcio em andamento R\$ 0,00. As depreciações são calculadas pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens.

NOTA Nº 11 TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa faz análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que os ativos de encontravam a valor recuperável através de venda e do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos do

Impiamente conforme prevê a seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Empresa VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e de R\$ 150.000,00 é de dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 2.365.708,78

Jose Luiz Wuaden R\$ 0,00

Diogo Rafael Gonçalves R\$ 150.000,00

(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS R\$ 0,00

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ 1.520.241,95

LUCROS E PREJUÍZOS EXERCICIO R\$ 695.466,83

NOTA Nº 13 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na seção nº 21 NBC TG 1000(R1) expedidos pelo conselho federal de contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e posicionamentos tribunais. Assim a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recurso ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 14 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das elaborações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual que a empresa não possui prestação pública de contas assim a encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 15 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2022 e 31/12/2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei, LEI n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

NOTA Nº 16 EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara que não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Método direto adotado na confecção da Demonstração de Fluxo de Caixa.

PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO 072.799.699-17

Dados: 24/04/2023 18:33:40 AC SAFEWEB RFB v5

GALVAO

Sócio Administrador
 CPF: 049.170.359-70

Assinado Digitalmente por:

DIOGO RAFAEL GONÇALVES PABLO FELIPE RODRIGUES

CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador
 CPF: 072.799.699-17

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.738.123/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	049.170.359-70
Nº de Série do Certificado	7435899858794255839
Nome do Signatário	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQU:10738123000188
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	24/01/2023 a 24/01/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	072.799.699-17
Nº de Série do Certificado	7450323112513604993
Nome do Signatário	PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO:07279969917
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	04/07/2022 a 04/07/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206440344	CNPJ 10.738.123/0001-88	
NOME EMPRESARIAL VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.8D.62.0A.23.63.D7.FA.6E.45.B6.40.33.33.C9.69.65.6C.4B.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10738123000188	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQU: 10738123000188	728728522082783863 1	24/01/2024 a 23/01/2025	Sim
Contador	07279969917	PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO: 07279969917	887107262128369115 3	04/07/2023 a 04/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C7.8D.62.0A.23.63.D7.FA.6E.45.B6.
40.33.33.C9.69.65.6C.4B.20-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 08:58:09

73.7B.20.9F.61.D9.F0.A5
39.5D.DD.4D.30.2B.E2.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.738.123/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
NIRE	41206440344
CNPJ	10.738.123/0001-88
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Toledo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26171

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26171
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.8D.62.0A.23.63.D7.FA.6E.45.B6.40.33.33.C9.69.65.6C.4B.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.738.123/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.535.253,83	R\$ 5.773.115,83
CIRCULANTE		R\$ 4.225.733,82	R\$ 4.483.680,70
CAIXA EQUIVALENCIA DE CAIXA		R\$ 251.110,97	R\$ 300.560,81
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.254,48	R\$ 1.834,42
CONTA BANCÁRIA		R\$ 105.468,07	R\$ 178.477,41
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 144.388,42	R\$ 120.248,98
CLIENTES		R\$ 93.117,76	R\$ 105.046,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 93.117,76	R\$ 105.046,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 39.266,43	R\$ 35.433,96
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 4.653,50	R\$ 4.653,50
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.888,12	R\$ 6.170,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 31.724,81	R\$ 24.609,66
ESTOQUES		R\$ 3.842.238,66	R\$ 4.042.639,69
ESTOQUE		R\$ 3.842.238,66	R\$ 4.042.639,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.309.520,01	R\$ 1.289.435,13
INVESTIMENTOS		R\$ 2.600,00	R\$ 3.800,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 2.600,00	R\$ 3.800,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.306.920,01	R\$ 1.285.635,13
IMÓVEIS		R\$ 506.185,94	R\$ 526.207,87
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 719.207,59	R\$ 733.592,02
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 418.347,64	R\$ 418.283,84
(-) (-) Depreciação/Amort/Exaustão Acum.		R\$ (336.821,16)	R\$ (392.448,60)
PASSIVO		R\$ 5.535.253,83	R\$ 5.773.115,83
CIRCULANTE		R\$ 3.169.545,05	R\$ 3.879.589,72
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.420.745,53	R\$ 3.423.102,49
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.420.745,53	R\$ 3.423.102,49
FORNECEDORES		R\$ 546.455,00	R\$ 347.292,52
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 546.455,00	R\$ 347.292,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 168.128,27	R\$ 83.717,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 168.128,27	R\$ 83.717,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 34.216,25	R\$ 24.747,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.924,30	R\$ 19.443,52
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 7.291,95	R\$ 5.303,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 730,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 730,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.365.708,78	R\$ 1.893.526,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.215.708,78	R\$ 1.743.526,11
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.520.241,95	R\$ 2.206.969,12
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCICIO		R\$ 695.466,83	R\$ (463.443,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.8D.62.0A.23.63.D7.FA.6E.45.B6.40.33.33.C9.69.65.6C.4B.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.738.123/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.611.406,37	R\$ 3.850.935,96
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 581.904,42	R\$ 799.840,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.155.971,22	R\$ 810.126,27
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.873.530,73	R\$ 2.240.969,69
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (421.861,33)	R\$ (729.594,06)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (25.130,00)	R\$ (259.422,11)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (25.130,00)	R\$ (87.735,00)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (171.687,11)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (396.731,33)	R\$ (470.171,95)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (6.907,90)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (357.803,46)	R\$ (444.371,34)
(-) (-) ISS Retido s/ Notas Fiscais		R\$ (38.927,87)	R\$ (18.892,71)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.021.302,96)	R\$ (2.128.701,21)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (615.261,54)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (505.183,43)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.021.302,96)	R\$ (1.008.256,24)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.472.775,25)	R\$ (1.456.083,70)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.371.843,03)	R\$ (1.310.981,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (602.428,68)	R\$ (572.245,13)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (192.065,36)	R\$ (86.982,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (18.974,47)	R\$ (22.525,47)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (68.843,77)	R\$ (55.627,44)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (20.642,62)	R\$ (11.928,79)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (303.458,18)	R\$ (346.184,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (150.488,59)	R\$ (151.491,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (11.973,20)	R\$ (56.184,69)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (2.968,16)	R\$ (7.812,55)
(-) COM VEICULOS		R\$ (4.957,19)	R\$ (626,28)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.957,19)	R\$ (626,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (81.879,23)	R\$ (66.367,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (81.879,23)	R\$ (66.367,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.718,94	R\$ 1.239,11
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.718,94	R\$ 1.239,11
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (26.814,74)	R\$ (79.347,90)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (26.814,74)	R\$ (79.347,90)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 695.466,83	R\$ (463.443,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.8D.62.0A.23.63.D7.FA.6E.45.B6.40.33.33.C9.69.65.6C.4B.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	10.738.123/0001-88
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		Número de Ordem do Livro: 15

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Diogo Rafael Gonçalves (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	150.000,00	1.520.241,95	695.466,83	0,00	2.365.708,78
VALOR REFERENTE		0,27			0,27
VALOR REFERENTE		(-)8.739,93			(-)8.739,93
Prejuízo Líquido do Exercício				(-)463.443,01	(-)463.443,01
Transferencia de Resultado do Exercício para Acumulado		695.466,83	(-)695.466,83		0,00
Saldo Final em 31.12.2023	150.000,00	2.206.969,12	0,00	(-)463.443,01	1.893.526,11
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.8D.62.0A.23.63.D7.FA.6E.45.B6.40.33.33.C9.69.65.6C.4B.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	3.839.007,48	3.518.288,61
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(2.010.873,07)	(2.324.966,43)
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	1.828.134,41	1.193.322,18
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.828.134,41	1.193.322,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de Ativo Imobilizado	(34.406,36)	(317.585,47)
Recebimento pela Venda de Equipamento	63,80	0,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(34.342,56)	(317.585,47)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Passivo por Arrendamento	(1.744.342,01)	(736.278,70)
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(1.744.342,01)	(736.278,70)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	49.449,84	139.458,01
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	251.110,97	111.652,96
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	300.560,81	251.110,97

Assinado Digitalmente por:
PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO 072.799.699-17
Dados: 03/05/2024 15:10:14 AC SAFEWEB RFB v5

DIOGO RAFAEL GONÇALVES
Sócio Administrador
CPF: 049.170.359-70

PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO
CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador
CPF: 072.799.699-17

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1.CONTEXTO OPERACIONAL

VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, cadastrada no cnpj sob o numero 10.738.123/0001-88, constituída em 31/03/2009, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Com sede na LINHA, GUAÇU, DO PERÍMETRO 8, 0, DISTRITO DE NOVO SOBRADINHO, Toledo-PR.

NOTA Nº 02 POLITICA CONTABILE BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios em 31 de janeiro 2024 e aqui compreendidos Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis NBC TG 1002), Que avaliaram positivamente a continuidade da empresa numa futura previsível (próximo doze meses).

NOTA Nº 03.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) do suprimida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1002.

NOTA Nº 04.

O resultado foi apurado de acordo com regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05.

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e cálculos com base no método exponencial, exceto aquelas relativos aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculados com método linear.

NOTA Nº 06.

As principais práticas contábeis na elaborações contábeis levaram em todas as características qualitativas e quantitativas conforme NBC TG 1002: Compreensibilidade, competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e aprovadas pelo conselho Federal de Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07

O administrador(es) da empresa optaram pela contratação da contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regularmente pelo conselho federal de contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade em todos os termos. Os resultados são frutos do documental remetido para a contabilidade pela administração da empresa, respondendo pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte da sua responsabilidade quanto aos documentos e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas de valor justo; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional portais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferente daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA Nº 09 MOEDA FUNCIONAL DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentada em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos e passivos e os resultados apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustadas as diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidas em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão foram transferidos para resultado do período atendendo ao regime de competência.

- Ativo Circulante - A prática contábil é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores e vencíveis dentro do exercício;
- Estoque - os estoques são composto por mercadorias adquiridas de terceiros calculados pelo custo médio ponderado de aquisição (artigo 295 - RIR/99), incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração da empresa.
- Ativo não Circulante - A empresa não possui valores de investimentos, imobilizado ou outros ativos não circulante.
- Passivo Circulante - os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- Passivo Não Circulante - São os devedores vencidos após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 10 IMOBILIZADOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da

NOTAS EXPLICATIVAS

administração. O valor de Terrenos R\$ 236.300,00 Móveis e Utensílios R\$ 15.107,72, Maquinas e Equipamentos R\$ 365.194,28, Veiculos R\$ 326.724,85 e Construção em Andamento R\$ 418.283,84 e Consorcio em andamento R\$ 0,00. As depreciações são calculadas pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens.

NOTA Nº 11 TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa faz análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que os ativos de encontravam a valor recuperável através de venda e do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos do Impiamente conforme prevê a seção nº 27 da NBC TG 1002.

NOTA Nº 12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Empresa VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e de R\$ 150.000,00 é de dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 1.893.526,11

Jose Luiz Wuaden R\$ 0,00

Diogo Rafael Gonçalves R\$ 150.000,00

(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS R\$ 0,00

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ 2.206.969,12

LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO R\$ -463.443,01

NOTA Nº 13 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na seção nº 21 NBC TG 1002 expedidos pelo conselho federal de contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e posicionamentos tribunais. Assim a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recurso ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 14 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das elaborações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1002- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual que a empresa não possui prestação pública de contas assim a encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 15 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2023 e 31/12/2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei, LEI n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1002.

NOTA Nº 16 EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara que não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Método direto adotado na confecção da Demonstração de Fluxo de Caixa.

Assinado Digitalmente por:
PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO 072.799.699-17
Dados: 16/05/2024 11:42:32 AC SAFEWEB RFB v5

DIOGO RAFAEL GONÇALVES

Sócio Administrador

CPF: 049.170.359-70

PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO

CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador

CPF: 072.799.699-17

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 15
CNPJ: 10.738.123/0001-88

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	049.170.359-70
Nº de Série do Certificado	7287285220827838631
Nome do Signatário	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQU:10738123000188
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	24/01/2024 a 23/01/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	072.799.699-17
Nº de Série do Certificado	8871072621283691153
Nome do Signatário	PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO:07279969917
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	04/07/2023 a 04/07/2024



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ 10.738.123/0001-88, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 15 de Outubro de 2024, 14:34:47



Certificação

MARIO CESAR BUENO
**MARIO
CESAR
BUENO:23
96106694
9** Assinado de
forma digital por
MARIO CESAR
BUENO:2396106
6949
Dados:
2024.10.16
09:33:33 -03'00'



CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de Mercedes
À Comissão de Licitações
Concorrência nº 10/2024

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da licitante. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	4.483.670,70 3.879.589,72	1,16
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	4.483.670,70 3.879.589,72	1,16
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + PNC)$	5.773.115,83 3.879.589,72	1,49

AC - ativo circulante;

AT – ativo Total ;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

PNC - passivo não circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

DIOGO
RAFAEL
GONCALVES: 5970
04917035970
Representante legal
Diogo Rafael Gonçalves

Assinado de forma digital por DIOGO RAFAEL GONCALVES:04917035970
Dados: 2024.11.12 09:16:24 -03'00'

Toledo 12 de Novembro de 2024

PABLO FELIPE
RODRIGUES
GALVAO:07279969917
Contador
Pablo F. Rodrigues Galvão

Assinado de forma digital por PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO:07279969917
Dados: 2024.11.12 08:53:01 -03'00'



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI**

RNP: **1707138745**

Registro: **PR-101783/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720196362869** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/12/2019** Baixada em: **21/05/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** CNPJ: **78.101.847/0001-50**

Rua: **RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** Nº: **555**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MISSAL** UF: **PR** CEP: **85890-000**

Contrato: **491/2019** celebrado em **11/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 12.130,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TERMINAL TURISTICO DE VILA NATAL** Nº: **S/N**

Bairro: **PRAINHA**

Cidade: **MISSAL**

UF: **PR**

CEP: **85890-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/12/2019** Conclusão efetiva: **04/05/2020**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL**

CNPJ: **78.101.847/0001-50**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 200 A

Observações:

ENTRADA DE SERVIÇO 200A , INSTALAÇÃO DE 17 POSTES ORNAMENTAL E 34 LUMINÁRIA DE 50W

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4570/2020

30/07/2020 14:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 186808/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL – PR , localizado na Rua Nossa Senhora das Conceições nº555 Bairro: Centro, cidade de Missal Estado do Paraná CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ: 78.101.847/0001-50, CERTIFICA que a empresa Vougue Telecomunicações Ltda – EPP, localizada no município de Toledo -PR, inscrita no CNPJ: 10.738.123/0001-88, executou serviços de instalação de iluminação Ornamental com entrada de serviço, conforme Contrato nº491/2019, e ART de Execução nº1720196362869 em tempo hábil e qualidade satisfatória, contendo:

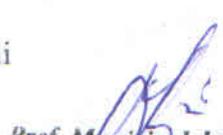
- 01 Entrada de Serviço 3x100A;
- 01 Quadro de distribuição e comando com disjuntores, DPS, barramento;
- 45 Caixa de passagem 30x30x30cm alvenaria;
- 04 Caixa de passagem 60x60x60cm alvenaria;
- 100 mt Cabo elétrico flexível 2,5mm² 1Kv;
- 928 mt Cabo elétrico flexível 4mm² 1Kv;
- 832 mt Cabo elétrico flexível 6mm² XLPE 1Kv;
- 700 mt Cabo de alumínio 16mm² XLPE 1Kv;
- 200 mt Cabo de alumínio 35mm² XLPE 1Kv;
- 325 mt Duto 2” Corrugado reforçado com guia;
- 275 mt Duto 1” Corrugado;
- 200 mt Duto 3/4” Corrugado;
- 58 Pontos de tomada dupla 20A e conexões;
- 03 Conector parafuso 16mm²;
- 34 Luminária de Led 50w, com fluxo luminoso acima de 135LM/W , IP 65;
- 17 Posto duplo Galvanizado, com 5,00m de altura;
- 03 Fita de auto fusão 10 metros;
- 10 Fita isolante 20 metros;
- 17 Sapata de concreto 60x60x100cm;
- 01 Serviços para escavação, instalação de luminárias, postes, entrada de serviços, passagem de cabos, ligação e testes.

Período de execução: 11/12/2019 à 04/05/2020

Responsável Técnico: Dennis Augusto Cavizioli CREA 101.783/D

Missal, 25 de maio de 2020.


Dennis Augusto Cavizioli
Eng. Eletricista


Pref. Municipal de Missal
Mun. Donadel Geber
Engenheiro Civil CREA PR-30.07.110



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

VOUGUE ENGENHARIA **ELÉTRICA E TELECOM**

Município de Mercedes
À Comissão de Licitações
Concorrência nº 10/2024

ANEXO

A empresa Vougue Fabricação de Estruturas e Comercio de Equipamentos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.738.123/0001-88, com sede à Linha Guaçu – Fazenda Britania Toledo, Paraná, Bairro CEP: 85.925-000, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, Sr. Diogo Rafael Gonçalves portador da Cédula de Identidade nº 8.604.654-7, inscrito no CPF nº 049.170.359-70, e o Representante Técnico o Sr Dennis Augusto Cavizioli CREA PR 101.783/D em cumprimento ao Edital 10/2024, DECLAR que tem completo conhecimento das condições e informações para cumprimento das obrigações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo 12 de Novembro de 2024

DIOGO RAFAEL GONCALVES:04917035970
917035970

Assinado de forma digital
por DIOGO RAFAEL
GONCALVES:04917035970
Dados: 2024.11.12 09:24:05
-03'00'

Diogo Rafael Gonçalves
(Sócio – Administrador)
RG nº: 8.604.654-7
CPF: 049.170.359-70

VOUGUE

ENGENHARIA

ELÉTRICA E TELECOM

Município de Mercedes
À Comissão de Licitações
Concorrência nº 10/2024

DECLARAÇÃO

A empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF N.º 10.738.123/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Rafael Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 8.604.654-7 e do CPF nº 049.170.359-70, **DECLARA**, que disponibilizara todos os equipamentos necessários e pessoal técnico para o cumprimento ao Edital de Concorrência 10/2024.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Toledo 12 de Novembro de 2024

DIOGO
RAFAEL
GONCALVES:
04917035970

Assinado de forma
digital por DIOGO
RAFAEL
GONCALVES:0491703
5970
Dados: 2024.11.12
09:24:35 -03'00'

Diogo Rafael Gonçalves
(Sócio – Administrador)
RG nº: 8.604.654-7
CPF: 049.170.359-70

VOUGUE ENGENHARIA **ELÉTRICA E TELECOM**

APÊNDICE A

CONCORRÊNCIA N.º 10/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º x/2024 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fazer instalação de iluminação com disponibilização de material, na Área de Lazer do Arroio Guaçu, no Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 10/2024**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o(a) Engenheiro(a) Civil (*ou outro profissional capacitado*), Senhor(a) Dennis Augusto Cavizioli, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º CREA PR 101.783/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DIOGO
RAFAEL
GONCALVES:
04917035970

Assinado de forma digital por DIOGO RAFAEL GONCALVES:04917035970
Dados: 2024.11.12 15:18:49 -03'00'

Diogo Rafael Gonçalves
(Sócio – Administrador)
RG nº: 8.604.654-7
CPF: 049.170.359-70



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI**

RNP: **1707138745**

Registro: **PR-101783/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720212363941** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/05/2021** Baixada em: **14/05/2021** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO** CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Rua: **R RAIMUNDO LEONARDI** Nº: **1586**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TOLEDO** UF: **PR** CEP: **85900-110**

Contrato: **333/2020** celebrado em **17/06/2020** Vinculado a ART: **1720202531809**

Valor do contrato: **R\$ 46.737,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BORGES DE MEDEIROS** Nº: **S/N**

Bairro: **VILA INDUSTRIAL**

Cidade: **TOLEDO**

UF: **PR**

CEP: **85904-230**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **29/06/2020** Conclusão efetiva: **15/10/2020**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**

CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de sistemas de iluminação , 92 LUMIN**

Observações:

Revitalização e readequação parcial do sistema de iluminação do município de Toledo

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2852/2021

05/07/2021 13:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 124632/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8820 – site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 010/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Angela Zanella, Nº 604 - Jardim Coopagro, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 10.738.123/0001-88, executou ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o **Contrato Nº 333/2020**, oriunda da **Tomada de Preços Nº 018/2020**, Revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública na Rua Borges de Medeiros do Município de Toledo/PR envolvendo a execução global (material e mão de obra).

Para os referidos serviços foi emitida a ART Nº 1720212363941 - Engenheiro Eletricista Dennis Augusto Cavizioli, CREA PR-101783/D.

Início da execução: 29/06/2020

Término da execução: 15/10/2020

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Rua Borges de Medeiros						
Item	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO	UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL
1	Luminária LED: verificar especificações técnicas no memorial descritivo	220,00	und	92,00	640,00	58.880,00
2	Poste Cônico Contínuo Reto com 7 metros: verificar especificações técnicas no memorial descritivo e detalhes de projeto	362,56	und	46,00	1.285,44	59.130,24
3	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x40cm conforme memorial descritivo	10,48	und	46,00	37,19	1.710,74
4	Haste de cobre 5/8"x2,4m c/ conector	7,61	und	46,00	27,01	1.242,46
5	Eletroduto PVC corrugado PEAD reforçado - referência "kanaflex", 1.1/4" inclusive conexões, abertura e fechamento de valas conforme especificações técnicas no memorial descritivo e projeto.	3,47	m	867,00	12,31	10.672,77
6	Eletroduto de aço galvanizado 1"	7,71	m	186,00	27,36	5.088,96
7	Lastro de concreto 20x20cm para proteção de eletroduto enterrado em travessia de pistas	90,75	m²	7,00	321,31	2.249,17
8	Fita Auto Fusão	1,74	und	8,00	6,21	49,68
9	Fita isolante 19x20mt Preta	1,29	m	8,00	4,59	36,72
10	Cabo de cobre flexível c/ isolamento em PVC 750V, 2,5mm²	0,54	m	750,00	1,94	1.455,00
11	Cabo de cobre flexível c/ isolamento em Borracha Etileno Propileno (EPR) 1kV - 90°, 2,5mm²	0,80	m	1.472,00	2,85	4.195,20
12	Cabo de cobre flexível c/ isolamento em Borracha Etileno Propileno (EPR) 1kV - 90°, 6,0mm²	1,17	m	2.104,00	4,15	8.731,60
13	Cabo de cobre flexível c/ isolamento em Borracha Etileno Propileno (EPR) 1kV - 90°, 10mm²	1,94	m	50,00	6,92	346,00





MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8820 – site: www.toledo.pr.gov.br

14	Conjunto completo de medição + comando para acionamento elétrico da iluminação padrão COPEL conforme detalhes de projeto e memorial descritivo	282,23	und	2,00	1.001,57	2.003,14
TOTAL COM BDI						155.791,68
VALOR DO MATERIAL						109.054,18
VALOR DA MÃO-DE-OBRA						46.737,50

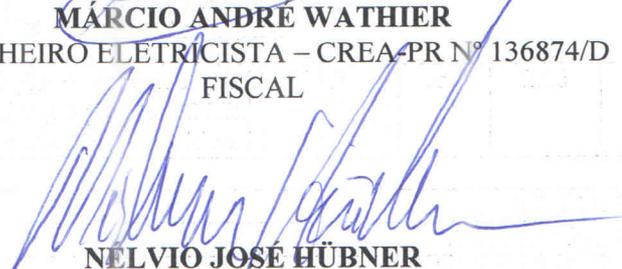
Atestamos ainda que a empresa cumpriu suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 13 de abril de 2021.


MÁRCIO ANDRÉ WATHIER

ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA-PR Nº 136874/D

FISCAL


NÉLVIO JOSÉ HÜBNER

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 10.738.123/0001-88, localizada na Rodovia PR 585 s/n, Toledo PR, atualmente no ramo de instalações elétrica, cabeamento de rede para informática, câmeras de segurança, sistema de telefonia e sistema de ar condicionado, neste ato representado pelo Sr. Diogo Rafael Gonçalves, portado do CPF nº 049.170.359-70 cédula de identidade nº 8.604.654-7 - SSP/PR.

CONTRATADO: Dennis Augusto Cavizioli, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CREA PR 10783/D, RG 27.196.370-0, CPF 222.307.788-97, residente na RUA D PEDRO II Nº 2665 Centro, na cidade de Toledo PR

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e de assunção de responsabilidade técnica, as parte acima qualificadas tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade e instalações elétrica, cabeamento de rede para informática, câmeras de segurança, sistema de telefonia e sistema de ar condicionado, firma o presente CONTRATO, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação na área da engenharia e assumir responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA-PR) e outros que lhe exijam.

PARAGRAFO ÚNICO

O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades: coordenar e supervisionar a execução de projetos na área de instalações elétrica, telecomunicações, enfim, tudo o que for pertinente a sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área elétrica, perante o conselho regional de engenheiros e simultaneamente o **CONTRATADO** deverá assinar, perante aquele órgão, termo de responsabilidade técnica que fará parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma. A carga horária cumprida pelo **CONTRATADO** deverá ser de 02:00 (duas) horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 05 (cinco) do mês subsequente aquele devido efetivamente prestado, a importância de 06 (seis) salários mínimos. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATADA**, com emissão do respectivo recebido pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único- no caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês de multa de 10% (dez por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo de cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

O presente contrato é firmado por prazo de 04 (quatro) anos, passando a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalva a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou renovação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestado conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenheiros quanto a responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde eventualmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução dos serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contratada à orientação da pelo **CONTRATADO**.

Paragrafo único – tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações a CONTRATADA e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Toledo, estado do Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro.

E por estar justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que também assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Toledo, 25 de janeiro de 2023.

DIOGO RAFAEL GONCALVES:04917035970
Assinado de forma digital por DIOGO RAFAEL GONCALVES:04917035970
Dados: 2023.01.30 08:27:59 -03'00'

Diogo Rafael Gonçalves
CONTRATANTE

Dennis Augusto Cavizioli
Dennis Augusto Cavizioli
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

JOSE LUIZ WUADEN:04289729932
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ WUADEN:04289729932
Dados: 2023.01.30 08:28:18 -03'00'

José Luiz Wuaden

CPF: 042.897.299-32

Ana B. Botin
073.126.899-73

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484

Selo Digital Nº 1202XQTqtUzXWwXp!qhe!X:
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI. (CN 11.6.3.4). Dou fé. 0008* 74707A.
Toledo, 01 de fevereiro de 2023.

Em Teste da Verdade
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Erika Renata Ferreira Carraro
Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laércio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionato202@gmail.com

Selo Digital Nº 1200XQyqtUPX9jVGP4sDM!sh
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço verdadeira a assinatura de ANA CRISTIANE BOTIN
EDUARDO. 7257620020 Dou fé. Toledo
01 de fevereiro de 2023 - 11:28:02h
Em Teste da Verdade
Franciele Diana Prediger - escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Franciele Diana Prediger
Escrevente
Toledo - Paraná

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484



Selo Digital N° SFTN1kGHebsV3JxwX7iC1202q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de
DIOGO RAFAEL GONCALVES. Dou fé.*0057*
741256. Toledo, 17 de outubro de 2023.
Em Test. *[Signature]* da Verdade
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente

Larissa Arantes
Escrevente Extrajudicial

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484



Selo Digital N° SFTN1kGkebsV3JxoXxiC1202q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOSÉ
LUIZ WUADEN**. Dou fé.*0059* 68556F. Toledo, 17
de outubro de 2023.
Em Test. *[Signature]* da Verdade
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
3º TABELIONATO DE NOTAS TOLEDO-PR.

Erika Renata Ferreira Carraro
Escrevente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 10.738.123/0001-88, localizada na Linha Guaçu, do Perímetro 8º, da Fazenda Britânia, s/n, Toledo PR, atualmente no ramos de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda fabricação de estruturas metálicas instalações elétrica, cabeamento de rede para informática, câmeras de segurança, sistema de telefonia e sistema de ar condicionado, neste ato representado pelo Sr. Diogo Rafael Gonçalves, portado do CPF nº 049.170.359-70 cédula de identidade nº 8.604.654-7 - SSP/PR.

CONTRATADO: Felipe Casola Gonçalves de Oliveira, Engenheiro Civil, Registro 148330/D, CPF 013.540.650-18, residente na Rua Miraldo Pedro Zibetti, 443 Bairro – Santa Maria, na cidade de Toledo PR

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e de assunção de responsabilidade técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda fabricação de estruturas metálicas, instalações elétrica, cabeamento de rede para informática, câmeras de segurança, sistema de telefonia e sistema de ar condicionado, firma o presente CONTRATO, o qual se obriga a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação na área da engenharia e assumir responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA-PR) e outros que lhe exijam.

PARAGRAFO ÚNICO

O CONTRATADO prestará a CONTRATANTE as seguintes atividades: coordenar e supervisionar a execução de projetos na área de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda fabricação de estruturas metálicas, enfim, tudo o que for pertinente a sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área elétrica, perante o conselho regional de engenheiros e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar, perante aquele órgão, termo de

responsabilidade técnica que fará parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma. A carga horária cumprida pelo CONTRATADO deverá ser de 02:00 (duas) horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 05 (cinco) do mês subsequente aquele devido efetivamente prestado, a importância de 02 (dois) salários mínimos R\$ 2640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado na sede da CONTRATADA, com emissão do respectivo recebido pelo CONTRATADO.

Parágrafo único- no caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês de multa de 10% (dez por cento), facultado ao CONTRATADO a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo de cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

O presente contrato é firmado por prazo de 04 (quatro) anos, passando a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalva a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denuncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou renovação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestado conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenheiros quanto a

responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde eventualmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução dos serviços que venham a causar qualquer dano a CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contratada à orientação da pelo CONTRATADO.

Paragrafo único – tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações a CONTRATADA e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Toledo, estado do Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro.

E por estar justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que também assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Toledo, 17 de outubro de 2023.

DIOGO
RAFAEL
GONCALVES:0
4917035970

Digitally signed by
DIOGO RAFAEL
GONCALVES:0491703
5970
Date: 2023.11.03
11:50:20 -03'00'

Diogo Rafael Gonçalves

CONTRATANTE

FELIPE CASOLA
GONCALVES DE
OLIVEIRA:0135406501
8

Assinado de forma digital por
FELIPE CASOLA GONCALVES
DE OLIVEIRA:01354065018
Dados: 2023.11.03 11:37:16
-03'00'

Felipe Casola Gonçalves de Oliveira

CONTRATADO

JOSE LUIZ
WUADEN:04289729932

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ WUADEN:04289729932
Dados: 2023.11.03 11:40:39 -03'00'

TESTEMUNHAS

José Luiz Wuaden

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 10.738.123/0001-88, localizada no Distrito **Linha Guaçu, do Perímetro 8º, da Fazenda Britânia, s/n**, Toledo PR, atualmente no ramos de instalações elétrica, cabeamento de rede para informática, câmeras de segurança, sistema de telefonia e sistema de ar condicionado, neste ato representado pelo Sr. Diogo Rafael Gonçalves, portado do CPF nº 049.170.359-70 cédula de identidade nº 8.604.654-7 - SSP/PR.

CONTRATADO: José Luiz Wuaden, Solteiro, Técnico em eletrotécnica, Técnico em Telecomunicações Registro **04289729932**, RG 9093320-5, CPF 042.897.299-32, residente na Rua Ângela Zanella 604 ap 01 Bairro - Coopagro, na cidade de Toledo PR

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e de assunção de responsabilidade técnica, as parte acima qualificadas tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade e instalações elétrica, cabeamento de rede para informática, câmeras de segurança, sistema de telefonia e sistema de ar condicionado, firma o presente CONTRATO, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação na área técnica e assumir responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CFT) e outros que lhe exijam.

PARAGRAFO ÚNICO

O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades: coordenar e supervisionar a execução de projetos na área de instalações elétrica, telecomunicações, enfim, tudo o que for pertinente a sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área elétrica e telecomunicações perante o conselho dos Técnicos Industriais e simultaneamente o **CONTRATADO** deverá assinar, perante aquele órgão, termo de responsabilidade técnica que fará parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma. A carga horária cumprida pelo **CONTRATADO** deverá ser de 02:00 (duas) horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 05 (cinco) do mês subsequente aquele devido efetivamente prestado, a importância de 02 (dois) salários mínimos. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATADA**, com emissão do respectivo recebido pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único- no caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês de multa de 10% (dez por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo de cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

O presente contrato é firmado por prazo de 04 (quatro) anos, passando a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalva a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denuncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou renovação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestado conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional dos Técnicos (CRT-04) quanto a responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde eventualmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução dos serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contratada à orientação da pelo **CONTRATADO**.

Paragrafo único – tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações a CONTRATADA e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Toledo, estado do Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro.

E por estar justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que também assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Toledo, 17 de outubro de 2023.

DIOGO
RAFAEL
GONCALVES:
04917035970

Digitally signed by
DIOGO RAFAEL
GONCALVES:04917
035970
Date: 2023.11.01
13:36:16 -03'00'

Diogo Rafael Gonçalves

CONTRATANTE

JOSE LUIZ
WUADEN:042897
29932

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ
WUADEN:04289729932
Dados: 2023.11.01 13:57:59
-03'00'

José Luiz Wuaden

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 104127/2024

Validade: 21/02/2025

Nome civil: DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI	CPF: 222.307.788-97
Carteira - CREA-PR Nº: PR-101783/D	RG: 271963700
Registro Nacional: 1707138745	Órgão emissor: SSP/SP
Registrado(a) desde: 13/03/2009	
Filiação: PAI: LUIZ AUGUSTO CAVIZIOLI MÃE: WILMA APARECIDA SCHIABELLI CAVIZIOLI	
Naturalidade: SAO CARLOS/SP	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA

Data da Colação de Grau: 16/01/2009 - Diplomação: 16/01/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 10738123000188

Desde: 03/11/2010 Carga Horária: 2h

SDC SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 31098506000109

Desde: 02/10/2019 Carga Horária: 6h

SOLSTEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 38025989000160

Desde: 10/08/2022 Carga Horária: 6h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 243346/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/08/2024 09:31:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 83066/2024

Validade: 03/01/2025

Razão social:
VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ:
10.738.123/0001-88

Num. Registro:
50562

Data do Registro:
03/11/2010

Capital Social:
R\$ 150.000,00

Endereço:
LINHA GUAÇU, S/N, PERÍMETRO 8º, FAZENDA BRITANIA

CEP:
85925-000

Cidade:
NOVO SOBRADINHO (TOLEDO)-PR

Nº da Alteração Contratual:
9

Data da última alteração:
14/08/2023

Objetivo Social:

Comércio de equipamentos telefônicos e de telecomunicações; Serviços de instalação e manutenção de redes telefônicas, lógica, elétrica, inclusive cercas elétricas; Comércio e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio de materiais elétricos e de construção, inclusive câmeras de segurança; Serviços de construção civil; Comércio de artefatos de gesso e materiais de decoração; Prestação de serviços de colocação e acabamentos em gesso; limpeza predial; Comércio, manutenção e instalação de ar-condicionado; Serviços de pintura predial; Comércio de produtos hidráulicos e Serviços de manutenção e instalação hidráulica; Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas a área de Engenharia Elétrica, conforme às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 10.738.123/0001-88

NOME CIVIL: DENNIS AUGUSTO CAVIZOLI

Carteira: PR-101783/D - Data de expedição: 13/03/2009

Desde 03/11/2010 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

NOME CIVIL: FELIPE CASOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Carteira: PR-148330/D - Data de expedição: 19/08/2015

Desde 20/11/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 194425/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/07/2024 10:38:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Empresária Limitada

VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 10.738.123/0001-88

NIRE: 41206440344

Página 1 de 5

DIOGO RAFAEL GONÇALVES, brasileiro, natural de Toledo – Pr., solteiro, nascido em 29/11/1985, empresário, CPF nº 049.170.359-70, portador da cédula de identidade civil nº 8.604.654-7 expedida pela SESP PR, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângela Zanella, nº 604, apt 02, Jardim Coopagro, CEP 85.903-748, único sócio da empresa **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** com sede na Rodovia PR-585, SN, Jardim Recanto, Toledo – Pr., CEP 85.915-090. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206440344 em sessão de 31/03/2009, inscrita no CNPJ: sob nº 10.738.123/0001-88, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e a última alteração, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O sócio, resolve, neste ato alterar o endereço empresarial para à Linha Guaçu, do Perímetro 8º, da Fazenda Britânia, 00, CEP: 85.925-000, Distrito de Novo Sobradinho, Toledo, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das alterações efetuadas resolve consolidar o Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 10.738.123/0001-88

NIRE: 41206440344

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1º - **DIOGO RAFAEL GONÇALVES**, brasileiro, natural de Toledo – Pr., solteiro, nascido em 29/11/1985, empresário, CPF nº 049.170.359-70, portador da cédula de identidade civil nº 8.604.654-7 expedida pela SESP PR, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângela Zanella, nº 604, apt 02, Jardim Coopagro, CEP 85.903-748, únicos sócios da empresa **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** com sede à Linha Guaçu, do Perímetro 8º, da Fazenda Britânia, 00, CEP: 85.925-000, Distrito de Novo Sobradinho, Toledo, Estado do Paraná. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206440344 em sessão de 31/03/2009, inscrita no CNPJ: sob nº

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Empresária Limitada**

**VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 10.738.123/0001-88
NIRE: 41206440344

Página 2 de 5

10.738.123/0001-88 resolve por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e a última alteração, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na **Linha Guaçu, do Perímetro 8º, da Fazenda Britânia, 00, CEP: 85.925-000, Distrito de Novo Sobradinho, Toledo, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
DIOGO RAFAEL GONÇALVES	150.000	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é: Comércio de equipamentos telefônicos e de telecomunicações; Serviços de instalação e manutenção de redes telefônicas, lógica, elétrica, inclusive cercas elétricas; Comércio e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio de materiais elétricos e de construção, inclusive câmeras de segurança; Serviços de construção civil; Comércio de artefatos de gesso e materiais de decoração; Prestação de serviços de colocação e acabamentos em gesso; limpeza predial; Comércio, manutenção e instalação de ar-condicionado; Serviços de pintura predial; Comércio de produtos hidráulicos e Serviços de manutenção e instalação hidráulica; Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **25 de Março de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Empresária Limitada

VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.738.123/0001-88
NIRE: 41206440344

Página 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida, individualmente, pelo sócio **DIOGO RAFAEL GONÇALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá levantar balanços periódicos durante o exercício, ou seja, em períodos menores que dozes meses e distribuir resultados com base nestas demonstrações

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas da sociedade são impenhoráveis, sendo vedados os sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for, sendo tais quotas indivisíveis, podendo ser livremente transferidas ou cedidas entre os sócios, mas não

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Empresária Limitada

VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.738.123/0001-88
NIRE: 41206440344

Página 4 de 5

poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresse consentimento de todos os demais sócios, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as suas quotas à terceiro(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio pode deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam colocando em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Empresária Limitada

VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.738.123/0001-88
NIRE: 41206440344

Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Toledo - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Toledo – PR, 14 de agosto de 2023.

DIOGO RAFAEL GONÇALVES
CPF: 049.170.359-70



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04917035970	DIOGO RAFAEL GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2023 15:13 SOB Nº 20235698644.
PROTOCOLO: 235698644 DE 14/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311999071. CNPJ DA SEDE: 10738123000188.
NIRE: 41206440344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2023.
VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 969774

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 39692/2023 de 16/08/2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.738.123/0001-88

Localização: LINHA GUAÇU, S/N - DISTRITO DE NOVO SOBRADINHO - PERÍMETRO 8º, FAZENDA BRITÂNIA
Toledo - PR CEP: 85925000

Atividades

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 26/07/2024 14:48:34

Válido até 20/06/2025 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
19/10/2023	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	DEFERIDO	19/10/2024
17/10/2023	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	17/10/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 26/07/2024 14:48:34.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4BUBM2T4X4XBA2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034399686-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.738.123/0001-88**

Nome: **VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.738.123/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:06 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **A88E.C5B5.7B07.A632**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.738.123/0001-88
Razão Social: VOUGUE FABR DE EST E COM DE EQUIP ELETRI
Endereço: - LINHA GUACU DO PERIMETRO 8 0 FAZENDA NRITANIA - / NOVO SOBRADINHO / TOLEDO / PR / 85925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103109301572103376

Informação obtida em 12/11/2024 07:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E
IMOBILIÁRIOS)
56022/2024**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de débitos não vencidos.

VALIDADE: 14/12/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QET244X43US5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

ENDEREÇO: LINHA GUAÇU, S/N - DISTRITO DE NOVO SOBRADINHO - PERÍMETRO 8º, FAZENDA BRITÂNIA Toledo - PR CEP: 85925000

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
969774	10.738.123/0001-88	90475398-00	969774

CNAE / ATIVIDADES

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/10/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90475398-00	10.738.123/0001-88	04/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Título do Estabelecimento	VOUGUE
Endereço do Estabelecimento	DIS LINHA GUACU, DO PERIMETRO 8, DA FAZENDA BRITANIA - DISTRITO DE NOVO SOBRADINHO - CEP 85925-000 FONE: (45) 3054-6808
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 04/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.170.359-70	DIOGO RAFAEL GONCALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/12/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90475398-00

Emitido Eletronicamente via Internet
12/11/2024 8:15:00



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.738.123/0001-88
Certidão nº: 55524598/2024
Expedição: 13/08/2024, às 15:12:39
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.738.123/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.738.123/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2009
NOME EMPRESARIAL VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO DT LINHA GUACU, DO PERIMETRO 8º, DA FAZENDA BRITANIA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****
CEP 85.925-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE NOVO SOBRADINHO	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAGACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3055-2540
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2024** às **10:26:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.738.123/0001-88 DUNS®: 899850591
Razão Social: VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/04/2025
Código de Controle: 8D37447C90655639

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2024
Código de Controle: 2024103109301572103376

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/04/2025
Código de Controle: 709054302024